



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 283/ 1998

Dispõe sobre concessão de férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Maria Efigênia Dias Maciel Melo, Auxiliar de Secretaria, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 1997/1998, a partir de 01.09.98.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos onze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>diário</u>	
<u>momento em</u>	
<u>16 a 31-08-98</u>	
<u>Boas</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

	<b>CÂMARA DE PARACATU</b>
Doc. Digit. em <u>204-98</u>	
Servidor	



<b>PUBLICAÇÃO</b>	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>13-08-98 a 23-08-98</u>
Através de	<u>quadro de</u>
	<u>aviso da Câmara e</u>
	<u>Prefeitura Municipal</u>
	<u>Boas</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL	